RESOLUÇÃO CONSU Nº28 DE 2013
20 de Setembro de 2013.

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 17, Inciso XI do Estatuto, RESOLVE:

Aprovar a Criação *Ad Referendum* do Conselho Universitário – CONSU, dos Cursos Técnicos de Nível Médio subseqüentes no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC que funcionarão sob a égide da Diretoria de Ensino Técnico de Nível Médio do Centro Universitário Ítalo Brasileiro – UNIÍTALO

Artigo 1º. Fica aprovada a criação dos Cursos Técnicos de Nível Médio Subseqüentes no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC que funcionarão sob a égide da Diretoria de Ensino Técnico de Nível Médio do Centro Universitário Ítalo Brasileiro – UNIÍTALO;

Artigo 2º. Os Cursos de que trata o Artigo 1º foram organizados e tiveram seus respectivos Projetos Pedagógicos Elaborados de acordo com o que preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e são os seguintes:

I - Curso Técnico em Enfermagem;

II – Curso Técnico em Logística;

III – Curso Técnico em Podologia;

IV – Curso Técnico em Órtoses e Próteses;

V – Curso Técnico em Massoterapia;

VI - Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas;

VII – Curso Técnico em Hemoterapia;

VIII – Curso Técnico em Gerência de Saúde;

IX – Curso Técnico em Cuidados de Idosos;

X – Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde;

XI – Curso Técnico em Radiologia;

XII – Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos;

XIII – Curso Técnico em Registro e Informações em Saúde;

XIV – Curso Técnico em Vigilância em Saúde;

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre a mesma matéria.

São Paulo, 20 de Setembro de 2013.

Marcos A Cascino

PROF. DR. MARCOS ANTONIO GAGLIARDI CASCINO
REITOR E PRESIDENTE DO CONSU.